



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone: - <http://saude.ac.gov.br>

AVISO Nº 2/2026/SESACRE-DEC

URGENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, inscrita no CNPJ nº 04.034.5260001-43, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Bairro Centro, Rio Branco/Acre, CEP nº 69.900-064, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a realização de cotação de preços, que versa sobre a contratação direta por **Dispensa de licitação**, em caráter emergencial, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva mensal e corretiva com fornecimento de peças e acessórios sob demanda em ELEVADORES para atender às necessidades do Hospital de Urgência e Emergência do Acre - HUERB, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 11.363/2023 e nº 11.724/2025 e suas alterações.**

Art. 2º O formulário de coleta de preços e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail **dispensas.compras.ac@gmail.com**, com o assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 264/2026.**

Art. 3º Fica estabelecido o **prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, para **envio das propostas de preços** pelas empresas interessadas em participar do processo de contratação direta. Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Compras, desta Secretaria, por meio do e-mail **compradireta.sesacre@gmail.com**.

Patrício da Silva de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Finanças
Decreto nº 13.322-P, de 08 de abril de 2026

José Raimundo Barroso Bestene
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 13.321-P, de 08 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário Adjunto de Administração e Finanças**, em 30/04/2026, às 10:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 30/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020594710** e o código CRC **D95AD6E2**.

Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Decreto nº 13.322-P, de 08 de abril de 2026, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0019.004662.00038/2026-05, PARECER Nº 194/2026/SESACRE - DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU, resolvem, RATIFICAR, nos termos do art. 74, caput, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 260 do Decreto Estadual nº 11.363/23 e suas alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para capacitação de servidores que atuam em contratações públicas, através da participação na segunda edição do evento "SECONP NORTE - O Futuro das Contratações Públicas: Inteligência, Eficiência e Inovação no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre SESACRE, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), visando a contratação da empresa: CREDOR: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.- EPP.
CNPJ/MF: 38.056.454/0001-57.
ENDEREÇO: Rua das Paineiras Lote 03 Rua 30 Norte Lote, nº 04, Bloco A, Sala 601, Bairro Norte (Águas Claras), CEP nº 71.918-000, Brasília/DF.
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente às inscrições de 10 (dez) servidores.
A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.128.1433.22090000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fontes de Recurso: 15001002, 16000400 e 16350100.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026

Patrício da Silva de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Finanças
Decreto nº 13.322-P de 08 de abril de 2026
José Raimundo Barroso Bestene
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 13.321-P de 08 de abril de 2026.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SESACRE Nº 477/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

SEI Nº 0019.015124.00003/2022-01

SEI Nº 4016.011936.00193/2025-94

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

DO OBJETIVO/OBJETO

Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital João Cândio Fernandes no município de Sena Madureira/AC.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual ficará prorrogada por 04 (quatro) meses a saber 28/03/2026 à 28/07/2026.

2.2. A vigência de execução do instrumento contratual ficará prorrogada por 04 (quatro) meses a saber

01/03/2026 à 01/07/2026.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2026

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE E DELCIMAR BEZERRA DE SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

AVISO Nº 2/2026/SESACRE-DEC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, inscrita no CNPJ nº 04.034.5260001-43, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 830, Bairro Centro, Rio Branco/Acre, CEP nº 69.900-064, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a realização de cotação de preços, que versa sobre a contratação direta por Dispensa de licitação, em caráter emergencial, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva mensal e corretiva com fornecimento de peças e acessórios sob demanda em ELEVADORES para atender às necessidades do Hospital de Urgência e Emergência do Acre - HUERG, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 11.363/2023 e nº 11.724/2025 e suas alterações.

Art. 2º O formulário de coleta de preços e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail dispensas.compras.ac@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 264/2026.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, para envio das propostas de preços pelas empresas interessadas em participar do processo de contratação direta. Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Compras, desta Secretaria, por meio do e-mail compradireta.sesacre@gmail.com.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026

Patrício da Silva de Albuquerque

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

Decreto nº 13.322-P, de 08 de abril de 2026

José Raimundo Barroso Bestene

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 13.321-P, de 08 de abril de 2026.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 424/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 267/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 235/2025

SEI Nº 0019.015359.00089/2023-81

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO

Constitui objeto aquisição de material médico hospitalar PERFUROCORTANTE para atender demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) A CONTRATADA deverá fornecer, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir: